

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -
PPGECB

EDITAL N.º 54/2023-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de **1º de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023**, das inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, aprovado pela Resolução n.º 949/2011- CEPE/UEMA e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1. Área de Concentração

1.1.1 Ecologia e Conservação

Visa avançar no conhecimento sobre autoecologia, ecologia de populações e comunidades, bem como conservação de ecossistemas. O enfoque principal será em estudos da Margem Equatorial brasileira, de ambientes amazônicos, do Cerrado e da Caatinga e suas áreas de transição, englobando diversos grupos taxonômicos aquáticos e terrestres, modelagem de cenários e avaliação de políticas públicas de conservação, bem como avaliação do status de conservação de espécies da fauna e flora. As pesquisas desenvolvidas possibilitarão avanços da teoria ecológica, identificação de ameaças a sistemas ecológicos e indicação de alternativas de desenvolvimento humano sustentável.

1.2 Linhas de Pesquisa:

1.2.1 Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos – objetiva aplicar princípios, teorias e métodos de biologia populacional, genética populacional e estrutura de comunidades para o manejo da biodiversidade de ambientes aquáticos. Esta linha contempla estudos envolvendo a caracterização da biodiversidade e ameaças à sua conservação, com enfoque predominantemente voltado para entender processos ecológicos e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos, com o foco na Margem Equatorial brasileira, com indicação de alternativas de desenvolvimento humano sustentáveis.

1.2.2 Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição – visa aplicar princípios, teorias e métodos de biologia populacional, genética populacional, estrutura de comunidades, relações interespecíficas, biogeografia e ecologia da paisagem para a conservação e manejo da biodiversidade de ambientes terrestres e áreas de transição. Esta linha contempla abordagens que envolvem a ecologia e taxonomia da fauna e flora, ameaças à sua conservação, com enfoque voltado para o entendimento de processos ecológicos e aspectos populacionais e de conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e áreas de transição especialmente na Amazônia, Cerrado e Caatinga, nas escalas locais à continentais, de organismos a comunidades.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais graduados em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária, Oceanografia, Ciências Ambientais, Ecologia, Genética, Biologia da Conservação e áreas afins à Ecologia e Conservação, realizados em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 O Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade terá duração mínima de 18 (dezoito) meses, e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Funcionará em regime integral, no Prédio do Curso de Ciências Biológicas (CCB), localizado na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís, Maranhão.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas, levando-se em consideração as linhas de pesquisas e os orientadores relacionados a seguir.

PROFESSOR/A	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Prof. Dr. Adrian Paul Ashton Barnett	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição	01
Prof Dr. Caio Vinícius de Mira Mendes	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição	01
Profa. Dra. Débora Batista Pinheiro Sousa	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Profa. Dra. Débora Martins Silva Santos	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Prof. Dr. Elnary da Costa Fraga	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Profa. Dra. Erivânia Gomes Teixeira	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Profa. Dra. Flor Maria Guedes Las-Casas	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição.	02
Prof. Dr. Ícaro Gomes Antonio	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Sousa Serra	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Prof. Dr. José de Ribamar Silva Barros	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição	01
Profa. Dra. Lígia Tchaicka	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Prof. Dr. Luís Fernando Carvalho Costa	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Profa. Dra. Marina Bezerra Figueiredo	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Profa. Dra. Nancyleni Pinto Chaves Bezerra	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Profa. Dra. Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes aquáticos	01
Prof. Dr. Tadeu Gomes de Oliveira	Ecologia e conservação da biodiversidade de ambientes terrestres e de transição	02

4.2. Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas, a pontuação de aprovação dos candidatos e o aceite por parte do novo orientador.

4.3. Uma vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com o artigo 15 da Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vaga institucional.

§4º Se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser preenchida por candidato aprovado e classificado como excedente na listagem geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, <www.uema.br> e <www.ppgecb.uema.br>.

5.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos – *Stricto sensu*”. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 00h do dia **1º de novembro até as 23h59 de 30 de novembro de 2023**. Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail <ppgecb@cecen.uema.br> ou pela homepage <www.ppgecb.uema.br>.

5.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar apenas uma carta de aceite assinada por um docente permanente do Programa. Caso o candidato se inscreva com mais de uma carta de aceite, a sua inscrição será indeferida.

5.4 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) em caso de servidor da UEMA, declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP que comprove o vínculo institucional;
- b) uma carta de aceite assinada por apenas um docente permanente do Programa (**Apêndice A**);
- c) um projeto de pesquisa com o tema da dissertação que o candidato pretende desenvolver durante o curso de mestrado. O projeto deverá conter 12 páginas (no máximo, excetuando-se capa e referências) e os seguintes tópicos: 1) Introdução (com justificativa); 2) Objetivos (geral e específicos); 3) Material e métodos; 4) Cronograma e viabilidade físico-financeira; 5) Referências;
- d) cópia do diploma de graduação reconhecido pelo órgão competente ou documento equivalente (certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação). Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo, caso aprovado na seleção ao mestrado, apresentar no ato da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (declaração de conclusão de Curso de Graduação, incluindo ata de defesa de monografia). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países;
- e) cópia do histórico escolar;
- f) cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do título de eleitor com comprovante digital de quitação com as obrigações eleitorais emitido pela Justiça Eleitoral (unidos em um só arquivo); ou, no caso de estrangeiros, identidade de estrangeiro, passaporte ou registro de estrangeiro expedido por órgão competente para tal finalidade;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino, se idade inferior a 45 anos;
- h) currículo atualizado, gerado na Plataforma *Lattes* <<http://lattes.cnpq.br/>>, com produção a partir de 2020. Para comprovação do currículo, a partir do ano de 2020, o(a) candidato(a) deverá inserir no sistema, no momento da inscrição, os seguintes materiais comprobatórios (em um único PDF):
 - h.1) em caso de livro acadêmico, material didático ou paradidático, organização de coletânea e capítulo de livro: cópia da capa, contracapa (ficha catalográfica), sumário, primeira e última página da produção;

- h.2) em caso de artigo acadêmico, anais de congresso e resenha: primeira e última página da produção;
- h.3) para experiência profissional: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Termo de Posse ou, ainda, Portaria de Nomeação;
- h.4) para aprovação em concurso público: Termo de Posse ou Portaria de Nomeação;
- h.5) para organização de eventos pedagógicos, coordenação de projetos ou atuação em Instituição de Pesquisa: declaração do responsável pela Instituição em que a atividade foi desenvolvida.

Obs: Todos os documentos comprobatórios do currículo Lattes deverão ser unidos em um só arquivo, em formato PDF. O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa etapa do processo seletivo, mas não será eliminado.

5.5 Após o envio do formulário de inscrição será gerado um comprovante de inscrição.

5.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 2**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

5.7 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

5.8 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

5.9 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação anexada no ato da inscrição on-line. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 deste Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa, conforme cronograma detalhado no item 11.

5.10 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema ou problemas de internet do candidato.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por 3 (três) docentes, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Não haverá tolerância quanto a atrasos; o candidato deve se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em cada etapa exigida do processo seletivo.

7.2 O processo de seleção compreenderá 4 (quatro) etapas: homologação das inscrições, avaliação dos projetos, defesa do projeto e pontuação do currículo *Lattes*.

7.3 Etapa I - Homologação das inscrições (Eliminatória)

7.3.1 Compreende a validação dos documentos anexados na inscrição.

7.3.2 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o presente Edital, implicará na pronta eliminação do candidato.

7.3.3 A relação nominal de candidatos com inscrições homologadas (Etapa I) será disponibilizada no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <www.ppgecb.uema.br>, no período estabelecido, conforme item 11 deste Edital.

7.4 Etapa II - Avaliação dos projetos (Eliminatória e classificatória)

7.4.1 Avaliação do enquadramento dos projetos, levando em consideração a pertinência e adequação ao Programa e suas linhas de pesquisa, o número de laudas exigidas por este Edital e as normas vigentes da ABNT.

7.4.2 O projeto será pontuado e, caso obtenha média inferior a 7,0 (sete), o(a) candidato(a) será eliminado(a).

7.5 Etapa III - Defesa do projeto (Eliminatória e classificatória)

7.5.1 Realizada conjuntamente por todos os membros da Comissão Avaliadora.

A relação nominal dos candidatos convocados para a defesa do projeto, com o respectivo horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico <www.ppgecb.uema.br>, no período estabelecido, conforme item 11 deste Edital.

7.5.2 A defesa do projeto será presencial e, em casos de impossibilidade justificada do candidato, poderá ser realizada de forma virtual (via plataforma *Microsoft Teams*), o que exigirá do(a) candidato(a) acesso a um computador, conectado à internet, com microfone e câmera. A solicitação justificada de impossibilidade de defesa do projeto presencial, deverá ser comunicada ao PPGECEB para o e-mail <ppgecb@cecen.uema.br>, com, no mínimo, 24 horas de antecedência da data da defesa, conforme calendário. A divulgação das datas e dos horários para a defesa do projeto dos candidatos aprovados na primeira etapa será realizada nas datas indicadas neste Edital e divulgadas no site do Programa <www.ppgecb.uema.br>. O link para a defesa do projeto será enviado para o e-mail do candidato cadastrado no formulário de inscrição, com 24 horas de antecedência.

7.5.3 Será considerada uma apresentação do projeto (no máximo 10 minutos) com base no roteiro dos projetos (indicado no item 5.4.c - Introdução; Objetivos; Material e métodos; Cronograma e viabilidade físico-financeira; Referências), com articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico- metodológica e financeira de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, a relação com área de conhecimento e fundamentação teórica.

7.5.4 A avaliação da defesa do projeto será expressa por meio de uma nota atribuída na escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.6 Etapa IV- Análise do currículo Vitae modelo Lattes (Classificatória)

7.6.1 Será realizada apenas pelos candidatos aprovados na primeira, segunda e terceira etapas.

7.6.2 A análise de currículo será de caráter classificatório e constará da análise do currículo *Lattes* (a partir de 2020) dos candidatos, a ser organizado pelo candidato e avaliado, conforme **Apêndice B (cuja ficha preenchida do Apêndice B deverá ser anexada junto com os documentos comprobatórios no momento da inscrição)**.

7.6.3 Na análise, serão avaliados: a) formação acadêmica, b) experiência profissional e c) produção científica. A avaliação do Currículo será considerada a partir de 2020 e será expressa por meio de uma nota proporcional à pontuação elencada no **Apêndice B**.

7.7 O candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas será excluído do processo seletivo.

7.8 Os candidatos aprovados no processo seletivo terão até 6 (seis) meses, após o início do Programa, para apresentar um exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) ou realizar um teste de proficiência aplicado pelo PPGECEB/UEMA.

7.8.1 Os exames de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS – International English Language Testing System – The Academic Version (4,0); FCE – First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337).

8. RESULTADO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida em todas as etapas previstas neste Edital, sendo o resultado final a média aritmética de todas as modalidades (avaliação do projeto, defesa do projeto e análise de currículo).

8.2 Serão considerados aprovados os candidatos que se classificarem dentro do número disponível de vagas.

8.3 O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e divulgado no site do Programa (www.ppgecb.uema.br e www.ppg.uema.br).

8.4 Os candidatos excedentes, por ordem de classificação, poderão ser chamados caso haja desistência dos aprovados dentro do número de vagas.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1 – Maior nota na defesa do projeto;
- 2 – Maior nota na análise de currículo;
- 3 – Maior nota na avaliação do projeto;
- 4 – Maior idade.

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa em Ecologia e Conservação da Biodiversidade via e-mail para: [<ppgecb@cecen.uema.br>](mailto:ppgecb@cecen.uema.br), observados os prazos no **item 11** deste Edital.

11. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	1º a 30/11/2023	-	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
ETAPA I - INSCRIÇÃO (Eliminatória)			
Homologação e divulgação do resultado preliminar da inscrição	4/12/2023 a 8/12/2023	18h	www.ppgecb.uema.br
Período para interposição de recursos	11 e 12/12/2023	9h às 12h 14h às 18h	< ppgecb@cecen.uema.br >
Divulgação da lista de inscrições homologadas, após análise dos recursos impetrados	13/12/2023	18h	Secretaria do PPGEGB www.ppgecb.uema.br
ETAPA II - ENQUADRAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (Eliminatória e Classificatória)			
Avaliação dos projetos	14/12 a 17/12/2023	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGEGB www.ppgecb.uema.br
Divulgação do resultado	18/12/2023	18h	Secretaria do PPGEGB www.ppgecb.uema.br
Período de interposição de recursos	19 e 20/12/2023	9h às 12h 14h às 18h	ppgecb@cecen.uema.br
Divulgação do resultado, após recursos interpostos	21/12/2023	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGEGB www.ppgecb.uema.br
ETAPA III - DEFESA DO PROJETO (Eliminatória e Classificatória)			
Realização da defesa do projeto	15/1 a 17/1/2024	8h às 18h	Sala 06 do CCB e <i>Microsoft Teams</i>
Divulgação do resultado	18/1/2024	18h	Secretaria do PPGEGB www.ppgecb.uema.br
Período para interposição de recursos	19 e 22/1/2024	9h às 12h 14h às 18h	ppgecb@cecen.uema.br

Divulgação do resultado, após recursos interpostos	23/1/2024	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGEGB www.ppgecb.uema.br
ETAPA IV (CLASSIFICATÓRIA) - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO			
Análise do currículo	24 a 30/1/2024	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGEGB www.ppgecb.uema.br
Divulgação do resultado	31/1/2024	14h	Secretaria do PPGEGB www.ppgecb.uema.br
Período para interposição de recursos	1º e 2/2/2024	9h às 12h 14h às 18h	ppgecb@cecen.uema.br
Divulgação do resultado final, após recursos interpostos	5/2/2024	9h às 12h 14h às 18h	Secretaria do PPGEGB www.ppgecb.uema.br
PERÍODO DE MATRÍCULAS NO PPGRAP			
Período de matrículas	29/2/2024 a 1º/3/2024	9h às 12h 14h às 18h	ppgecb@cecen.uema.br
INÍCIO DAS AULAS			
Início das aulas	04/03/2024	14h	Auditório do prédio de Ciências Biológicas -UEMA

12. MATRÍCULA

12.1 Para efetivação da matrícula será obrigatória a apresentação do diploma de graduação, nos casos de candidatos que realizaram a inscrição com o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (declaração de conclusão de Curso de Graduação, incluindo ata de defesa de monografia).

12.2 Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de liberação do órgão empregador para dedicação integral ao Programa. A não apresentação do documento aludido implicará na não efetivação da matrícula do candidato.

13. DIPLOMA

13.1 O diploma de conclusão do Curso será conferido ao aluno que concluir com aprovação os créditos em disciplinas e obtiver aprovação na defesa de dissertação, bem como atender ao disposto na Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA, Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA d/a Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da UEMA.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato deve reconhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 24 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -
PPGECB

EDITAL N.º 54/2023-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, **nome do docente, Instituição**, aceito orientar e acompanhar o(a) discente **nome do discente**, na elaboração de sua dissertação, caso venha a ser aprovado(a) no Processo de Seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGECB, com início previsto para o primeiro semestre de 2024.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Orientador

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -
PPGECB**

EDITAL N.º 54/2023-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DOS CANDIDATOS AO MESTRADO EM
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Nome do/a candidato/a:

Orientador/a:

Itens	Atuação na área	Pontos por item	Pontuação máxima	Pontos do candidato
1	Tempo de magistério: ensino fundamental, ensino médio ou curso técnico	20 por ano	200	
2	Tempo de magistério: graduação	5 a cada 15h	100	
3	Tempo de magistério: pós-graduação	10 a cada 15h	100	
4	Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional) (respectivamente)	20 (área)/ 10 (outra área)	20	
5	Prêmios e distinções por trabalhos científicos ou atividades como profissional ou como estudante	10	50	
6	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério, pesquisador)	10	30	
7	Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	2 por semestre	20	
8	Monitoria	2 por semestre	20	
9	Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica, Extensão, Iniciação à Docência ou Residência Pedagógica.	20 por ano	100	
10	Bolsista de Apoio Técnico (nível médio)	10 por ano	50	
11	Bolsista de Apoio Técnico (nível superior)	20 por ano	100	
12	Produção de patente ou <i>software</i> (com depósito no INPI)	50	100	
13	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviços de nível superior)	5 por trabalho	30	
14	Participação em palestras, seminários, congressos, workshops, monitoria e cursos com carga horária de até 15 horas	0,5 por atividade	20	

15	Participação em cursos e eventos com carga horária superior a 15 horas	1 por evento	40	
16	Conferências, cursos e palestras ministrados.	2 por evento	40	
17	Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto igual ou superior a 3,800 (JCR mais recente)	100	200	
18	Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com fator de impacto entre 3,799 e 0,001 (JCR mais recente)	30	200	
19	Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos sem fator de impacto	5	100	
20	Textos técnicos publicados em jornais e magazines	2	20	
21	Publicação de livro impresso ou e-Book com registros ISBN na categoria autor/editor ou organizador/escrita de capítulo (respectivamente)	20 (autor)/ 10 (organizador)/ 5 (por capítulo)	200	
22	Publicação de livro ou e-Book sem registros ISBN na categoria autor/editor ou organizador/escrita de capítulo	5 (autor)/ 2 (organizador)/ 2 (por capítulo)	100	
23	Apresentação oral, trabalho em eventos internacionais/ nacionais/ regionais (respectivamente) Apresentação de painéis em eventos internacionais/ nacionais/ regionais (respectivamente)	1/ 0,5 /0,1 0,5/ 0,2/ 0,1	100 20	
24	Resumos publicados como completo ou resumo expandido em anais de eventos internacionais/ trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos nacionais/ trabalho completo ou resumo expandido em anais de eventos regionais/ resumos simples (respectivamente)	2/ 1 / 0,5 / 0,1	100	
25	Coordenador/ colaborador de projetos de pesquisa, ensino e extensão por órgão de fomento ou por instituição de ensino superior (respectivamente)	10/5	100	
26	Participação em comissão organizadora de eventos internacional/nacional/regional (respectivamente)	5/4/3	30	
27	Orientações e/ou co-orientações concluídas de monografias de especialização e graduação/ Iniciação Científica/ Extensão/ Monitoria/ Estágio Extracurricular (respectivamente)	5/ 4/ 3/ 2/ 1	200	
28	Participações em comissões julgadoras de concursos públicos para o ensino superior ou ensino médio/ trabalhos de conclusão de curso (graduação e especialização)/ processos seletivos internos a instituições de ensino superior (respectivamente)	5/4/3	100	
29	Participação em outras comissões em instituições de nível superior	0,5	10	
30	Membro de associações científicas e culturais	0,5	10	
31	Membro de grupos de pesquisas registrados no Diretório de Grupos de Pesquisas do Brasil (CNPq)	1	3	